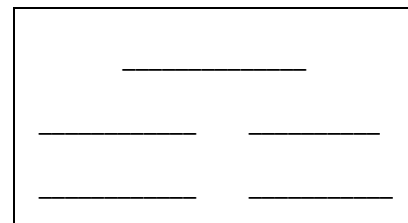




CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO



# ATA N.º 05/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 13 / 02 / 2013

## PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO  
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA  
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

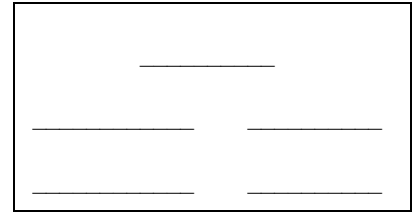
HORA DE ENCERRAMENTO: 17,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

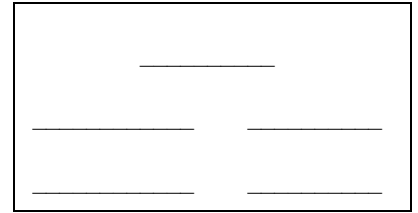
## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 08 / 02 / 2013

CAIXA .....	5.766,00 €
FUNDOS DE MANEIO .....	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	1.285.789,51 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	67.377,26 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	33.376,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530 .....	9,26 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230 .....	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	1.027,07 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	32.350,01 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	31.713,69 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049 .....	6.999,26 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	58.136,02 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	116.529,93 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276959276 .....	500.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276961733 .....	150.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	9.902,86 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100330801230 .....	100.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100338522139 .....	100.000,00 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	1.291.555,51 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	1.200.908,38 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	90.647,13 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

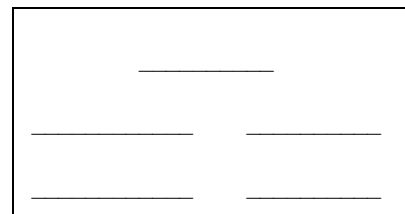
- 1) Aprovação da ata da reunião ordinária de 30 de janeiro de 2013; -----
- 2) Aprovação da ata da reunião extraordinária de 6 de fevereiro de 2013; -----
- 3) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 4) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 5) Aprovação da ata em minuta; -----
- 6) Proposta de transferência de verba para a Associação Nacional de Municípios Portugueses (quota anual); -----
- 7) Proposta de definição de critérios para determinação dos objetivos mais relevantes no âmbito da aplicação do SIADAP1 em 2013; -----
- 8) Proposta de reconhecimento do carácter estratégico e prioritário do projeto intermunicipal liderado pela CIMAC denominado “Modernização Alentejo Central@2015”, a apresentar no âmbito da candidatura 01/SAMA2012; -----
- 9) Pedido de parecer prévio relativo à prestação de serviços de elaboração de levantamento topográfico;
- 10) Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense; -----
- 11) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 12) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral dos Trabalhadores das Alcáçovas (obras de conservação do edifício-sede); -----
- 13) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
- 14) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
- 15) Proposta de pedido de reconhecimento de interesse à Assembleia Municipal para o projeto “Valorização do Património no Concelho de Viana do Alentejo” para as populações e para a economia local; -----
- 16) Proposta de pedido de reconhecimento de interesse à Assembleia Municipal para o projeto “Valorização das Artes Tradicionais no Concelho de Viana do Alentejo” para as populações e para a economia local; -----
- 17) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da elaboração da carta arqueológica do concelho de Viana do Alentejo; -----
- 18) Proposta de aceitação de doações (livros e outros); -----



- 19) Pedido de parecer prévio relativo à celebração de contrato de prestação de serviços com Alice Cardoso Andrade e Silva (serviços de design); -----
- 20) Pedido de parecer prévio relativo à celebração de contrato de prestação de serviços com Fortunata Maria Cabecinha Merca Timóteo (confeção de toalhas de mesa); -----
- 21) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 17 relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo; -----
- 22) Ratificação de despacho que concedeu licença à Associação Tauromáquica Alcaçovense, para a instalação e funcionamento de uma vacada no dia 9 de fevereiro de 2013, em Alcáçovas; -----
- 23) Proposta de Regulamento Municipal do concurso de Janelas, Varandas e Montras Engalanadas na chegada da Romaria a Cavalos Moita-Viana do Alentejo; -----
- 24) Proposta de Regulamento Municipal do primeiro concurso de fotografia “Romaria a Cavalos Moita-Viana do Alentejo”; -----
- 25) Proposta de Regulamento Municipal do primeiro concurso de fotografia “Património do Concelho de Viana do Alentejo”; -----
- 26) Proposta de denúncia do contrato de financiamento reembolsável celebrado entre o Município e o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, até ao montante de 150.000,00 €, destinado ao financiamento da operação “Regeneração dos Espaços Públicos de Viana do Alentejo”; -----
- 27) Proposta de denúncia do contrato de financiamento reembolsável celebrado entre o Município e o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, até ao montante de 350.000,00 €, destinado ao financiamento da operação “Centro Escolar de Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Viana do Alentejo”. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 28) Proposta de ratificação de despacho que concedeu subsídios no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- 29) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----
- 30) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes do Título de Constituição do Direito de Superfície, por ajuste direto, relativo ao edifício do Posto da GNR de Viana do Alentejo; -----
- 31) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença para a realização do 19.º Corso Carnavalesco em Alcáçovas. -----



Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, autorizou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**Ponto um) Aprovação da ata da reunião ordinária de 30 de janeiro de 2013** – A Câmara aprovou por unanimidade a ata número três relativa à reunião ordinária realizada no dia trinta de janeiro de dois mil e treze. -----

**Ponto dois) Aprovação da ata da reunião extraordinária de 6 de fevereiro de 2013** – A Câmara aprovou por unanimidade a ata número quatro relativa à reunião extraordinária realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e treze. -----

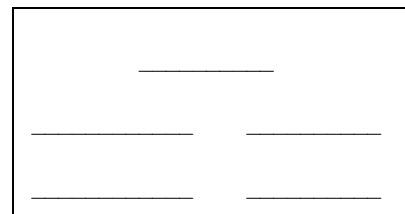
**Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara** – O senhor Presidente informou ter participado, no dia 31 de janeiro, numa reunião do Conselho Regional com o objetivo de eleger os órgãos respetivos. Por acordo entre os participantes de diversas forças políticas, a composição ficou idêntica à exceção do respetivo Presidente que deixou de ser o Presidente da Câmara de Grândola – Carlos Beato e passou a ser o Presidente da Câmara de Reguengos de Monsaraz – José Calixto. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 1 de fevereiro reuniu com vários elementos da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, inclusive o respetivo Provedor que iniciou recentemente o seu mandato. Foram apresentadas algumas atividades da Instituição e analisada a possibilidade de desenvolvimento de algumas parcerias com o Município, por forma a intensificar o trabalho em conjunto como no caso do Clube de Saúde Sénior após o início de funções dos atuais órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas. -----

- Informou também o senhor Presidente ter participado, no dia 1 de fevereiro, à noite, num jantar de gastronomia paraguaia, no Restaurante Vauban, em Évora. O convite foi-lhe dirigido pelo Embaixador da República do Paraguai, por ocasião da “Semana do Paraguai em Évora”, organizada pela Fundação Alentejo e pela EPRAL – Escola Profissional da Região Alentejo. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 4 de fevereiro, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente e com a senhora Presidente da Junta de Alcáçovas, participou numa reunião com vários elementos da Associação 25 de abril, nomeadamente o seu Presidente, Coronel Vasco Lourenço. Pretendendo-se assinalar o 40.º aniversário da reunião dos Capitães de abril no Monte do Sobral (que ocorreu a 9 de setembro de 1973), será ocasião para valorizar o espírito de abril e a identidade deste concelho. A proposta da Associação é que o evento comemorativo se realize no dia 14 de setembro que por ser sábado é um dia mais adequado do que a segunda-feira, dia 9. -----

- No dia 5 de fevereiro, o senhor Vice-Presidente participou numa reunião do Conselho Executivo da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em substituição do senhor Presidente. -----



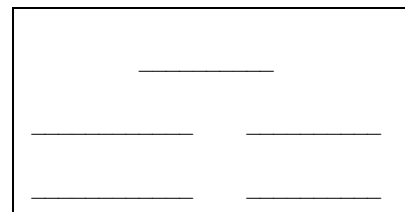
- O senhor Presidente informou que, a convite do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, assistiu, no dia 7 de fevereiro, na Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, à “Grande Aula” intitulada “Ácaros: feios, porcos e maus?”, dinamizada pela bióloga - Dr.ª Sara Magalhães, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. -----

- O senhor Presidente referiu-se a uma reunião realizada no dia 8 de fevereiro com o empresário agrícola Carmelo Sanchez, durante a qual foi feito o ponto de situação das conversações realizadas com a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. no sentido de “fazer chegar água ao concelho de Viana”. Neste contexto, os agricultores interessados já passaram pela Câmara para assinalarem as áreas que pretendem ver abrangidas e o trabalho encontra-se praticamente concluído. No final da semana, prevê-se a entrega do mesmo à EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. para que possa ser considerado no próximo Quadro Comunitário de Apoio. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 8 de fevereiro, a convite da Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo, participou numa reunião na qual esteve também presente o senhor Dr. João Brigola, Professor de Museologia na Universidade de Évora. O objetivo da reunião foi perspetivar a criação de um Programa abrangente para o Santuário da Senhora D’Aires e Cruzeiro. O senhor Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo – Ceia da Silva – não pode estar presente no período da manhã mas acompanhou alguns dos participantes no almoço que decorreu em Aguiar. Ficou de averiguar a possibilidade de integrar este projeto nos programas comunitários, no âmbito da Entidade Regional de Turismo. -----

- Disse o senhor Presidente que a convite da Organização do Carnaval de Viana, concretamente da Secção “O Restolho” da Associação de Cantares Populares “Seara Nova”, acompanhou o desfile no dia 10 de fevereiro. Percorrendo algumas ruas da vila, o desfile terminou junto ao Quartel dos Bombeiros. Na sua opinião, a qualidade deste evento tem vindo a melhorar ano após ano. -----

- O senhor Presidente informou sobre a sua participação, no dia 11 de fevereiro, numa reunião na Direção Regional de Cultura do Alentejo. De entre os assuntos abordados, falou-se da parceria existente com o Município, relativamente ao Posto de Turismo a funcionar no Castelo de Viana. A senhora Diretora Regional comunicou já ter sido aprovada uma candidatura para a reabilitação de mais algumas áreas do Castelo. A Direção Regional de Cultura do Alentejo disponibilizou-se para integrar o grupo de trabalho que se debruçará sobre o Santuário de Nossa Senhora D’Aires. Quanto ao Paço dos Henriques, a Direção Regional informou que os projetos relativos à recuperação do imóvel estão praticamente concluídos, havendo apenas uns pequenos acertos a realizar. A este propósito, o senhor Vice-Presidente



esclareceu que esta necessidade de acertos provém do alargamento da área a abranger, pois pretende-se incluir a requalificação do espaço envolvente ao Paço, designadamente a Praça da República. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 12 de fevereiro, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, reuniu com diretores da Casa do Benfica em Viana do Alentejo. Manifestando a sua preocupação com a situação financeira da Associação, o senhor Presidente da direção revelou a sua indisponibilidade para um novo mandato. -----

- Finalmente, o senhor Presidente informou que segundo os dados que lhe foram transmitidos pelo advogado Dr. Belchior de Sousa, será hoje entregue no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, uma providência cautelar, promovida pelo Município, Juntas de Freguesia e Associações de Pais, contra a agregação de Escolas neste concelho. -----

**Ponto quatro) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria e administração urbanística. -----

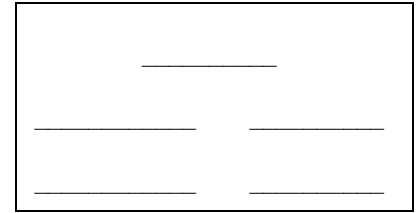
**Ponto cinco) Aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**Ponto seis) Proposta de transferência de verba para a Associação Nacional de Municípios Portugueses (quota anual)** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Nacional de Municípios Portugueses a importância de 4.218,00 €, relativa à quota anual de 2013. -----

**Ponto sete) Proposta de definição de critérios para determinação dos objetivos mais relevantes no âmbito da aplicação do SIADAP1 em 2013** – O n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro que adapta à Administração Local a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, estipula que, no âmbito do SIADAP1, as avaliações finais qualitativas do desempenho das unidades orgânicas têm a seguinte tradução:

- a) Desempenho Bom – Atingiu todos os objetivos, superando alguns; -----
- b) Desempenho Satisfatório – Atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes; -----
- c) Desempenho Insuficiente – Não atingiu os objetivos mais relevantes. -----

Dado que a referida norma não estabelece a forma de identificação dos objetivos mais relevantes, a Câmara deliberou por unanimidade que, para efeitos de avaliação das unidades orgânicas deste Município, seja definida a seguinte regra: *“São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma*



*percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade)”. -----*

**Ponto oito) Proposta de reconhecimento do caráter estratégico e prioritário do projeto intermunicipal liderado pela CIMAC, denominado “Modernização Alentejo Central@2015, a apresentar no âmbito da**

**candidatura 01/SAMA2012** – A Câmara deliberou por unanimidade reconhecer o caráter estratégico e prioritário do projeto intermunicipal liderado pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, denominado “Modernização Alentejo Central@2015”. A implementação deste projeto prevê um conjunto de medidas de modernização administrativa que irão permitir ao Município adotar os processos internos às novas exigências legais, melhorando desta forma a qualidade e a eficiência do atendimento ao público. -----

**Ponto nove) Pedido de parecer prévio relativo à prestação de serviços de elaboração de levantamento**

**topográfico** – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à adjudicação dos serviços de elaboração dos levantamentos topográficos relativos ao Parque de Mercados e Feiras e ao Arruamento contíguo ao Ecomarché / Loja Social, em Viana do Alentejo. O prestador dos serviços em causa é José Fernando Nazaré Pereira, mediante o pagamento de 1.400,00 €, acrescidos de IVA. -----

**Ponto dez) Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense** – A

Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Tauromáquica Alcaçovense a importância de 4.500,00 €, como comparticipação nos custos de aquisição de uma praça de touros amovível. -----

**Ponto onze) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às**

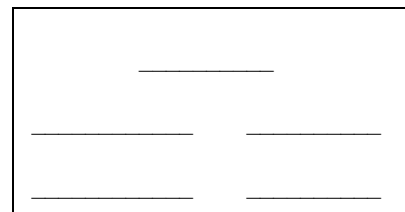
**Modalidades Desportivas** – Ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- **Núcleo Sportinguista “Os Leões de Viana do Alentejo” / 2.ª tranche de 2012-2013 / Futebol e Futsal – 2.220,00.** -----

- **Sport Club Alcaçovense / 2.ª tranche de 2012-2013 / Futebol e Transporte – 6.612,00 €.** -----

Ao abrigo do mesmo Regulamento mas sem a presença do senhor Vereador Estêvão Pereira, por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para a **Casa do Benfica em Viana do Alentejo** a importância de 545,76 € (Futsal / Transporte). -----

**Ponto doze) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral dos Trabalhadores das Alcáçovas (obras de conservação no edifício-sede)** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo



Coral dos Trabalhadores das Alcáçovas a importância de 400,00 €, como participação nas despesas das obras de conservação no edifício-sede do Grupo. -----

**Ponto treze) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso** – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso aos seguintes munícipes de Viana do Alentejo:

- Maria Isabel Falé Marcelino;
- Custódio José Medeira Marcelino;
- Aleixo José Serpa Banha.

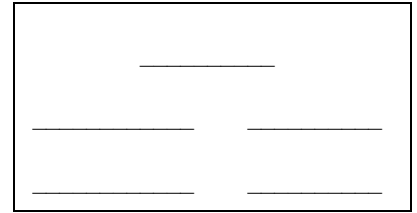
**Ponto catorze) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso** – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes de Viana do Alentejo:

- Maria Luisa Viegas;
- Joaquim José Pires;
- Luís dos Anéis Lagarto Branco;
- Ana Joaquina Penetra.

**Ponto quinze) Proposta de pedido de reconhecimento de interesse à Assembleia Municipal para o projeto “Valorização do Património no Concelho de Viana do Alentejo” para as populações e para a economia local** – A Câmara deliberou por unanimidade reconhecer o interesse, para as populações e para a economia local, do projeto “Valorização do Património no Concelho de Viana do Alentejo”. Este projeto inclui diversas componentes e ações, designadamente:

- Elaboração da Carta Arqueológica do Concelho de Viana do Alentejo, englobando o levantamento, inventariação e divulgação do património arqueológico e patrimonial de todo o concelho, bem como a edição e publicação do documento; -----
- Conceção de material informático e de divulgação, tanto em suportes convencionais como em digitais;
- Organização de exposição e respetivo material. -----
- Permite a identificação, localização e inventariação dos vestígios arqueológicos, patrimoniais e etnográficos existentes em todo o território do concelho, reconhecendo assim a sua importância como valor patrimonial dum remoto passado a preservar; -----
- Origina a criação de um registo cartográfico e fotográfico, o que é um instrumento útil para o desenvolvimento de estratégias e de proteção do património, pois é um apoio para a definição de prioridades de recuperação de sítios de maior importância científica e/ou patrimonial, de elaboração e





implementação de roteiros do tipo turístico-cultural e de conceção e montagem de adequados enquadramentos museológicos, entre outros; -----

- Consciencializa as populações para o significado histórico do seu passado e para a importância que o seu conhecimento e divulgação possam vir a ter no desenvolvimento local e regional; -----

- Possibilita a constituição de uma base de dados onde ficará registado cada um dos sítios identificados, bem como toda a informação inerente ao mesmo; -----

- Incrementa o interesse na valorização e promoção do património em termos turístico-culturais, como instrumento de desenvolvimento e de criação de riqueza, facultando mais ferramentas de atração turística; -----

- Proceda à identificação, conceção e sinalização de percursos pedestres; -----

- Constitui um instrumento contributivo para a definição de futuras políticas de ordenamento e ocupação do território. -----

O reconhecimento do interesse deste projeto será solicitado à Assembleia Municipal. -----

**Ponto dezasseis) Proposta de pedido de reconhecimento de interesse à Assembleia Municipal para o projeto “Valorização das Artes Tradicionais no Concelho de Viana do Alentejo” para as populações e**

**para a economia local** – A Câmara deliberou por unanimidade reconhecer o interesse, para as populações do concelho e para a economia local, do projeto “Valorização das Artes Tradicionais no concelho de Viana do Alentejo”. Este projeto inclui diversas componentes e ações, designadamente:

- Inventariação da Arte Chocalheira e Olaria; -----

- Registo Fotográfico e Videográfico das artes identificadas; -----

- Edição e publicação de livros sobre as artes em questão; -----

- Material promocional. -----

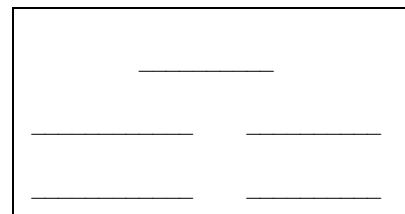
A Câmara considerou que este projeto assume um reconhecido interesse para a população das freguesias do concelho e até para a economia local, dado que:

- Permite a inventariação e catalogação das peças de olaria e de arte chocalheira, garantindo o seu registo fotográfico e videográfico; -----

- Contribui para a preservação e recuperação de práticas e tradições culturais; -----

- Consciencializa a população para a importância destas artes na história do seu passado e para a relevância que o conhecimento nestas artes e na sua divulgação possam vir a ter no desenvolvimento local; -----

- Estimula o interesse pelas artes tradicionais de modo a que o “saber-fazer” passe para as gerações mais novas; -----



- Valoriza as artes tradicionais do concelho e integra-as na oferta turística respetiva, tornando-as um atrativo para os visitantes. -----

O reconhecimento do interesse deste projeto será solicitado à Assembleia Municipal. -----

**Ponto dezassete) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da elaboração da carta arqueológica do concelho de Viana do Alentejo** – A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a necessária

autorização para assumir os compromissos plurianuais decorrentes da elaboração da Carta Arqueológica do Concelho de Viana do Alentejo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. Considerando o preço base para a referida prestação de serviços, perspetiva-se que os encargos sejam repartidos da seguinte forma:

» 2013 – 26.500,00 €, acrescidos de IVA; -----

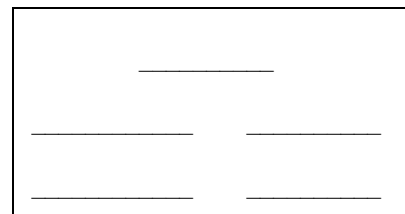
» 2014 – 26.500,00 €, acrescidos de IVA. -----

**Ponto dezoito) Proposta de aceitação de doações (livros e outros)** – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara aceitou – nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro – as doações de livros, DVD(s), VHD(s) e CD(s), efetuadas por diversas pessoas, singulares e coletivas, constantes da listagem que foi apresentada. -----

**Ponto dezanove) Pedido de parecer prévio relativo à celebração de contrato de prestação de serviços com Alice Cardoso Andrade e Silva (serviços de design)** – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com Alice Cardoso Andrade e Silva. Consubstanciam-se os serviços na elaboração de “Design de logotipo, cartaz, folheto, convite e marcador de livro para o 25 de abril”, mediante o pagamento de 600,00 €, acrescidos de IVA. -----

**Ponto vinte) Pedido de parecer prévio relativo à celebração de contrato de prestação de serviços com Fortunata Maria Cabecinha Merca Timóteo (confeção de toalhas de mesa)** – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com Fortunata Maria Cabecinha Merca Timóteo. Consubstanciam-se os serviços na confeção de toalhas de mesa para utilização nos eventos municipais, mediante o pagamento de 85,37 €, acrescidos de IVA. -----

**Ponto vinte e um) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 17 relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo** – A Câmara aprovou com três votos favoráveis o auto de medição n.º 17, relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo, no montante de 36.481,70 €. Abstiveram-se os senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. -----



**Ponto vinte e dois) Ratificação de despacho que concedeu licença à Associação Tauromáquica Alcaçovense, para a instalação e funcionamento de uma vacada no dia 9 de fevereiro de 2013, em Alcáçovas**

– A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, datado de 7 de fevereiro de 2013, através do qual foi concedida licença à Associação Tauromáquica Alcaçovense para a realização de uma vacada, num recinto improvisado, no dia 9 de fevereiro de 2013, em Alcáçovas. -----

**Ponto vinte e três) Proposta de Regulamento Municipal do concurso de Janelas, Varandas e Montras Engalanadas na chegada da Romaria a Cavalos Moita-Viana do Alentejo**

– A Câmara apreciou a proposta de Regulamento Municipal do Concurso de Janelas, Varandas e Montras Engalanadas, na chegada da Romaria a Cavalos Moita-Viana do Alentejo. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que embora neste Regulamento não seja cumprido o princípio da universalidade, uma vez que só se poderá candidatar ao concurso quem residir ou tiver estabelecimento nas ruas por onde a Romaria passa, ainda assim está de acordo com o seu conteúdo.

- Tendo este Vereador perguntado se este ano se mantém a pernoita no Largo da Gamita, em Alcáçovas e tendo o senhor Presidente respondido afirmativamente, questionou o senhor Vereador Estêvão se não se poderia equacionar a possibilidade da partida para Viana, no dia seguinte, ser feita por dentro da vila, concretamente pela Estrada do Cemitério voltando á direita na esquina do Restaurante “O Gasolina”, por forma a poder aplicar o Regulamento deste concurso na freguesia de Alcáçovas. -----

- A este propósito, o senhor Presidente referiu que sendo a partida para Viana logo de manhã, não se lembra de ter visto ninguém a assistir no ano passado. Acrescentou que a partida não tem o mesmo impacto da chegada uma vez que grande parte dos participantes nem sequer sai ao mesmo tempo. -----

- Contudo, disse o senhor Vice-Presidente que a questão colocada deverá ser levada para discussão numa próxima reunião de preparação deste evento. -----

- Relativamente às Entidades promotoras do concurso, disse o senhor Presidente da Câmara que apesar do convite ter sido dirigido a todas as Juntas de Freguesia do concelho, só a de Viana se mostrou disponível para participar. -----

A proposta de Regulamento foi votada tendo sido aprovada por unanimidade. -----

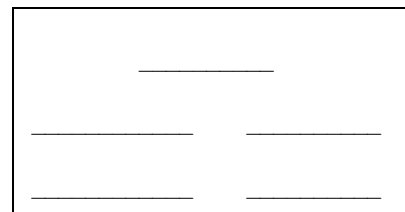
**Ponto vinte e quatro) Proposta de Regulamento Municipal do primeiro concurso de fotografia “Romaria a Cavalos Moita-Viana do Alentejo”**

– A Câmara apreciou a proposta de Regulamento Municipal do primeiro concurso de fotografia “Romaria a Cavalos Moita-Viana do Alentejo”. -----

Votada, foi a referida proposta aprovada por unanimidade. -----

**Ponto vinte e cinco) Proposta de Regulamento Municipal do primeiro concurso de fotografia “Património do Concelho de Viana do Alentejo”**

– A Câmara apreciou a proposta de Regulamento Municipal do primeiro concurso de fotografia “Património do Concelho de Viana do Alentejo”. -----



Votada, foi a referida proposta aprovada por unanimidade. -----

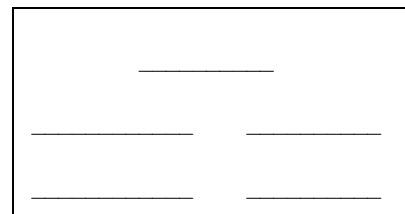
**Ponto vinte e seis) Proposta de denúncia do contrato de financiamento reembolsável celebrado entre o Município e o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, até ao montante de 150.000,00 €, destinado ao financiamento da operação “Regeneração dos Espaços**

**Públicos de Viana do Alentejo”** – O senhor Presidente reportou-se ao Contrato de Financiamento Reembolsável celebrado entre o Município e o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, até ao montante de 150.000,00 €, destinado ao financiamento da operação “Regeneração dos Espaços Públicos de Viana do Alentejo”. Recordou que a autorização para a contratação do empréstimo foi concedida pela Assembleia Municipal a 23 de dezembro de 2011 e confirmada pelo mesmo órgão a 18 de junho de 2012. Recordou igualmente que para o empréstimo em causa foi pedido o excecionamento em dezembro de 2011, ao qual não foi obtida qualquer resposta, não obstante a insistência feita em junho de 2012. Tendo o contrato sido enviado para fiscalização prévia do Tribunal de Contas, veio esta entidade a devolver o processo, colocando diversas questões. Entretanto, foi submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas um outro contrato de empréstimo de M/L prazo, até ao montante de 300.000,00 €, destinado ao financiamento da obra de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo. O Tribunal de Contas devolveu este processo, questionando o Município sobre qual o contrato a que afinal pretende dar continuidade, uma vez que continuam pendentes os contratos celebrados com o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional e o rateio que coube ao Município em 2012 não permite a contratação de empréstimos em montante superior a 364.884,00 € (montante do rateio deste Município para 2012) tendo simultaneamente que ser cumprido o limite de endividamento líquido. -----

Neste contexto, atendendo a que o processo relativo ao contrato de empréstimo até ao montante de 300.000,00 € está numa fase que se julga próxima do final no Tribunal de Contas e uma vez que não existe a possibilidade de obtenção de visto nos três processos de empréstimo submetidos àquele Tribunal, o senhor Presidente propôs a denúncia, junto do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, do contrato de empréstimo acima referido, até ao montante de 150.000,00 €, destinado ao financiamento da operação “Regeneração dos Espaços Públicos de Viana do Alentejo”. -----

Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. -----

**Ponto vinte e sete) Proposta de denúncia do contrato de financiamento reembolsável celebrado entre o Município e o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, até ao montante de 350.000,00 €, destinado ao financiamento da operação “Centro Escolar de Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Viana do Alentejo”** – O senhor Presidente reportou-se ao



Contrato de Financiamento Reembolsável celebrado entre o Município e o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, até ao montante de 350.000,00 €, destinado ao financiamento da operação “Centro Escolar do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Viana do Alentejo”. Recordou que a tramitação deste processo foi em tudo semelhante ao do referido no ponto anterior, nomeadamente quanto à data de autorização e confirmação da Assembleia Municipal, quanto ao pedido de exceção a que não foi obtida resposta e quanto às questões suscitadas pelo Tribunal de Contas no âmbito do exercício da fiscalização prévia. -----

Assim, tendo em conta os argumentos aduzidos no ponto anterior, o senhor Presidente propôs a denúncia, junto do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, do contrato de empréstimo acima referido, até ao montante de 350.000,00 €, destinado ao financiamento da operação “Centro Escolar de Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Viana do Alentejo.” -----

Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. -----

**Ponto vinte e oito) Proposta de ratificação de despacho que concedeu subsídios no âmbito da Ação**

**Social Escolar** – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senhor Presidente, datados de 6 e 8 de fevereiro de 2013, através dos quais foram atribuídos, respetivamente, os seguintes subsídios no âmbito da Ação Social Escolar:

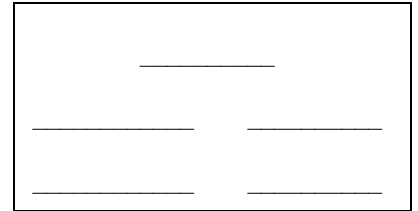
- A Luana da Silva Guerreiro, a frequentar o Jardim de Infância de Aguiar, subsídio de almoço (escalão B);
- A Cátia Filipa Sacristão Bento, a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico na EB1 de Aguiar, subsídios de almoço e livros (escalão B). -----

**Ponto vinte e nove) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de**

**Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo** – A Câmara aprovou, com três votos favoráveis, o auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, no montante de 7.335,00 €. Abstiveram-se os senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. -----

**Ponto trinta) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes do Título de Constituição do Direito de Superfície, por ajuste**

**direto, relativo ao edifício do Posto da GNR de Viana do Alentejo** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, a Câmara deliberou solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes do Título de Constituição do Direito de Superfície, por ajuste direto, relativo ao prédio urbano, propriedade do Estado Português, sito nas Rua do Posto em Viana do Alentejo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1002, da freguesia de Viana do Alentejo, registado na Conservatória do



Registo Predial de Viana do Alentejo sob o número 2266, inscrito a favor do Estado Português pela AP.1 de 23/02/1984. Prevendo a minuta do respetivo título de constituição do direito de superfície, o pagamento de 80.000,00 € por parte do Município e prevendo-se que este encargo possa ocorrer em mais de um ano económico, a autorização à Assembleia Municipal será solicitada ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

**Ponto trinta e um) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença para a realização do 19.º Corso Carnavalesco em Alcáçovas** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, datado de 7 de fevereiro de 2013, através do qual foi concedida licença à Associação de Jovens de Alcáçovas para a realização do 19.º Corso Carnavalesco em Alcáçovas, no dia 12 de fevereiro de 2013. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



## Município de Viana do Alentejo

### PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO – PARQUE DE MERCADO E FEIRAS E ARRUAMENTO CONTIGUO AO ECOMARCHE/LOJA SOCIAL

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com José Fernando Nazaré Pereira, um contrato de prestação de serviços para a elaboração do Levantamento Topográfico – Parque de Mercado e Feiras e Arruamento Contiguo ao Ecomarché/Loja Social em Viana do Alentejo, pela quantia de 1.400,00€ acrescidos de 23% de Iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010 de 2 de setembro, 55-A/2010 de 31 de dezembro e 64-B/2011 de 30 de dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, e mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.



Com efeito:

## Município de Viana do Alentejo

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual – Ajuste Direto Regime Simplificado;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/07.03.03.05 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens de Capital – Bens de Domínio Público – Outras Construções e Infraestruturas – Parques e Jardins. O projeto a que se refere a despesa decorrente desta prestação de serviços consta do Plano Plurianual de Investimentos sob o n.º 5/2011

Paços do Município de Viana do Alentejo, 08 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)





## Município de Viana do Alentejo

### PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ALICE CARDOSO ANDRADE E SILVA

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a Alice Cardoso Andrade e Silva um contrato de prestação de serviços de "Design de logótipo, cartaz, folheto, convite e marcador de livro" para o 25 de Abril, pela quantia de 600,00€, acrescidos de 23% de Iva, o que perfaz um total de 738,00€;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos no ponto 3 da presente Proposta.



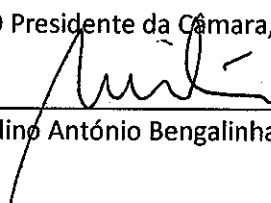
## Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executadas por uma entidade externa, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 8 de Fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)



## Município de Viana do Alentejo

### PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FORTUNATA MARIA CABECINHA MERCA TIMOTEO

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a Fortunata Maria Cabecinha Merca Timóteo um contrato de prestação de serviços de "Confeção de Toalhas de Mesa" das iniciativas da câmara, pela quantia de 85,37€, acrescidos de 23% de Iva, o que perfaz um total de 105,00€;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos no ponto 3 da presente Proposta.



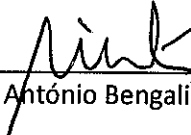
## Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executadas por uma entidade externa, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 7 de Fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)